



**PROCESSO SEI:** 010.00007063/2024-35

**INTERESSADO:** Departamento de Articulação e Políticas Culturais

**ASSUNTO:** Edital Fomento CULTSP PNAB/PNCV Nº 49/2024 - Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura.

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 49/2024 -  
REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE SÃO PAULO  
Edital de Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura**

Nós, membros da Comissão de documentação do Edital de Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura do Estado de São Paulo nº 49/2024, constituída por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018/2014 e do item 12 da etapa de Habilitação dos projetos deste Edital, Habilitamos e Inabilitamos as iniciativas culturais de acordo com o disposto no item 12.8, bem como os demais itens pertinentes à análise de documentação.

Informamos o resultado preliminar da etapa de habilitação observou, conforme edital, os seguintes itens:

*12.1.1 A Comissão de Documentação, da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas consultará, ainda, a ficha do CNPJ, visando a verificar se este encontra-se ativo (requisito para habilitação de selecionadas e de pré-certificadas).*

12.2. A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas emitirá Parecer Técnico Complementar sobre os requisitos técnicos para execução do projeto; e/ou para a certificação como Pontão de Cultura. O Ministério da Cultura disponibilizará minuta de Parecer Técnico Complementar, para referência, podendo, ou não, ser adotada pelo Ente Federativo, integral ou parcialmente.

12.3. No Parecer Técnico Complementar deverão constar as considerações emitidas pelos membros da Comissão de Seleção no Parecer de Avaliação e a verificação técnica, documental e de gestão da Secretaria da Cultura, Economia e Indústrias Criativas, abordando se os projetos selecionados estão aptos para a formalização, a execução e a prestação de contas do Termo de Compromisso Cultural; e/ou para a certificação como Pontão de Cultura.

12.4. A entidade cultural que apresentar pendências quanto à documentação complementar descrita no item 12.1. ou qualquer informação necessária para a celebração do Termo de Compromisso Cultural, e/ou para a certificação como Pontão de Cultura, será notificada pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústrias Criativas para envio de resposta de diligência.

12.5. A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas poderá solicitar ajustes ou exclusão, total ou parcialmente, dos itens do plano de trabalho ou da planilha orçamentária, caso sejam considerados incoerentes ou em desconformidade com o projeto apresentado ou com os preços incompatíveis aos praticados no mercado onde ocorrerá o projeto.

12.6. A entidade cultural poderá receber até 02 (duas) notificações de diligência, com prazo para resposta, em cada notificação, de 05 (cinco) dias úteis.



12.7. Após os prazos para as respostas das 02 (duas) notificações de diligência, de acordo com o item 12.6, será emitido o Parecer Técnico Complementar Preliminar sobre o projeto avaliado e publicado o resultado preliminar da Etapa de Habilitação.

12.8. O resultado preliminar da Etapa de Habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado e no site: [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br).

12.9 Contra a decisão do resultado preliminar da Etapa de Habilitação, caberá recurso destinado ao Chefe de Gabinete, que deve ser apresentado por meio do site [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

12.11. Será emitido Parecer Técnico Complementar Final de Indeferimento, caso a entidade cultural:

- I. Não cumpra com o prazo de 05 (cinco) dias para o envio da documentação complementar, de acordo com o item 12.6;
- II. Responda parcialmente ou não cumpra o prazo limite de 05 (cinco) dias úteis para responder a segunda notificação de diligência, de acordo com o item 12.6;
- III. Não se manifeste quanto às duas notificações de diligência no prazo indicado no item 12.6, caracterizando a desistência da candidatura; ou
- IV. Se manifeste pela inviabilidade de execução do projeto, caso haja a necessidade de ajustes ou exclusões de itens de despesa do plano de trabalho.

Segue abaixo a lista das entidades habilitadas e inabilitada, conforme item 12.1 e 12.11 do Edital:



**HABILITADOS:**

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Cidade do proponente	Situação
49/2024-1738.7060.2039	Carpintaria de Palhaçaria	Associação Raso da Catarina	São Paulo	Habilitado
49/2024-1738.6093.4294	Garapa Cultural	Associação Cultural Arte	Piracicaba	Habilitado
49/2024-1737.8305.5082	Goma Capulanas	Associação Cultura Capulanas	São Paulo	Habilitado
49/2024-1738.1755.9690	Pontão de Cultura ART'kulando	Associação A Mulher e o Movimento Hip Hop	São Paulo	Habilitado
49/2024-1738.8034.2021	TECENDO REDES: CULTURA, TERRITÓRIOS E CIDADANIA	CENTRO CULTURAL ORUNMILÁ	Ribeirão Preto	Habilitado
49/2024-1737.9885.8563	Pontão Territórios Acessíveis e Tradicionais nas RAs de Campinas, Sorocaba e Itapeva	ARETÉ GESTÃO E APOIO AO TERCEIRO SETOR	Campinas	Habilitado
49/2024-1737.5557.2322	FESTIVAL CINE NA PRAÇA	Organização Social Amalgamar formação popular consultoria advocacy e interseccionalidade	São Paulo	Habilitado
49/2024-1736.3650.6738	TEATRO CONTADORES DE MENTIRA 30 ANOS EM REDES E TRAVESSIAS	Associação de Cultura e Cidadania Contadores de Mentira - ACCCM	Mairiporã	Habilitado
49/2024-1736.5090.5784	Cultura da Infância em Rede: ações de articulação, troca de saberes e comunicação entre Pontos	Oca Associação da Aldeia de Carapicuíba	Carapicuíba	Habilitado

49/2024-1734.9532.1071	Potencia Negra	GRÊMIO RECREATIVO ACADÊMICOS DO TATUAPÉ	São Paulo	Habilitado
49/2024-1738.1862.3147	Pontão Metropolitano Jacarandá SP	Mudança de Cena	São Paulo	Habilitado
49/2024-1736.9795.5717	Perifa Talks: Economia Criativa	Associação Agência Solano Trindade	São Paulo	Habilitado
49/2024-1736.7908.1941	Cultura Viva e as memórias das artes cênicas no interior paulista	Federação Prudentina de Teatro e Artes Integradas	Presidente Prudente	Habilitado
49/2024-1738.6977.6993	Instituto Mulheres Tem Voz	INSTITUTO MULHERES TEM VOZ	São Paulo	Habilitado
49/2024-1737.9852.4037	Pontão Lona em territórios: Circo lando com Tapias Voadores	Associação Cultural e Educacional circense Tapias Voadores	Diadema	Habilitado
49/2024-1738.7037.7303	CENTRO DE REFERENCIA DO TEATRO DE GRUPO DE SÃO PAULO	Cooperativa Paulista de Teatro	São Paulo	Habilitado
49/2024-1736.7898.3866	Rede Costurando Sonhos: Mobilizando e Fortalecendo Pontos de Cultura na Construção de Identidades Culturais	Instituto Costurando Sonhos Brasil	São Paulo	Habilitado
49/2024-1738.3318.7926	Ponto de Cultura	Instituto Nanquin	Indaiatuba	Habilitado
49/2024-1738.7648.3014	Caminho Culturais	INSTITUTO MIGUEL PRADO	São Paulo	Habilitado
49/2024-1737.5451.7585	Pontão de Cultura Espaço Plural	Comunidade Nova Civilização	São Paulo	Habilitado

49/2024-1738.6207.7198	Pontão de Cultura do Instituto Casa Comum	INSTITUTO CASA COMUM	São Paulo	Habilitado
49/2024-1738.7927.9368	CONEXÃO CULTURA	Associação Barbara Cristina SA	Guarulhos	Habilitado
49/2024-1738.0155.6823	CONSTRUINDO ARTE E CULTURA NA PERIFERIA	Instituto Cultural Beneficente União, Luz e Força	São Paulo	Habilitado
49/2024-1736.3665.5207	PONTÃO DE CULTURA GALPÃO CULTURAL	Circuito de Interação de Redes Sociais	Assis	Habilitado
49/2024-1737.4953.8886	CLÍMAX SP: Teia de Cultura, Comunicação e Clima para fortalecimento da Rede Cultura Viva no Contexto da Emergência Climática	Associação Coletivo Cultural	São Paulo	Habilitado
49/2024-1735.3088.3800	Projeto Pontão de Cultura LIFE FM Regional Nova Alta Paulista cultural. Um novo olhar para o mesmo lugar	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA LIFE FM	Adamantina	Habilitado
49/2024-1738.7637.7533	SAC Trinta Anos de Cultura Viva	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA	Bauru	Habilitado
49/2024-1737.7473.4745	Pontão de Cultura Povos da Mata Atlântica	Associação Ponto de Cultura Povos da Mata Atlântica	Cananéia	Habilitado
49/2024-1738.3356.8328	Ciranda do Saber: Rede de Histórias e Cultura Viva	Projeto Ciranda do Saber	São Bernardo do Campo	Habilitado
49/2024-1735.2465.2663	Pontos da Rede Piraquara: Vale do Paraíba Paulista	Cia Cultural Bola de Meia	São José dos Campos	Habilitado
49/2024-1735.4635.0408	Pontão da Rede	REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA	Taubaté	Habilitado



49/2024-1736.4337.8318	Pontão de Cultura Saberes e Memórias Ancestrais dos Povos Indígenas	Instituto de Políticas Relacionais	São Paulo	Habilitado
49/2024-1736.9462.4226	Pontão Ideia	Instituto Ideia Coletiva	Campinas	Habilitado
49/2024-1737.3028.5578	Povos do Mar 35 anos	CENTRO CULTURAL "SÃO SEBASTIÃO TEM ALMA"	São Sebastião	Habilitado
49/2024-1734.9785.8123	Rede Nix Diversidade	NIX - Diversidade e Economia Social	São Paulo	Habilitado
49/2024-1738.6273.1180	Jovens em Rede: Inovando a Virada Cultural	Associação apoio a mães especiais	Cotia	Habilitado
49/2024-1734.7910.3178	Rede Pluricultural Alto Tietê	Casa Mestria Organização Independente para Pesquisa e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Brasileiro	Mogi das Cruzes	Habilitado

#### INABILITADOS:

Os proponentes listados a seguir foram inabilitados por desatendimento ao item 12.1 do Edital, que estabelece a obrigatoriedade de envio da documentação no prazo de até cinco (5) dias úteis após a publicação do Resultado Final da etapa de seleção, exclusivamente por meio da plataforma [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br).

O não cumprimento dessa exigência inviabilizou a continuidade dos proponentes nas etapas posteriores do processo, conforme as regras expressas e de cumprimento obrigatório previstas no edital.

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Cidade do proponente	Situação
49/2024-1737.8347.1053	ANCESTRALIDADE AFRICANA: CULTURA, EDUCAÇÃO E SABERES.	Centro Cultural Orisà Brasil.	Ribeirão Preto	Inabilitado
49/2024-1738.6108.6603	Ondas de Cultura: Resgates, Reflexos e Protagonismos	Associação Projeto Relfe	Peruíbe	Inabilitado

**PROJETO INABILITADO PELO MOTIVO A SEGUIR:**

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Cidade do proponente	Motivo
49/2024-1738.7731.4332	Instituto Ruth Guimarães: redes culturais, formação e memória viva	Instituto Ruth Guimarães	Cachoeira Paulista	O comprovante de endereço apresentado não corresponde à pessoa indicada como responsável legal no projeto e na Ata de Eleição e Posse, impossibilitando a validação das informações. Desta forma, pelo não atendimento da segunda diligência, a entidade foi inabilitada.